## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1009476-11.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Requerente: Maria de Lourdes Geraldo Possato
Requerido: ANTONIO CARLOS POSSATO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos etc.....

**MARIA DE LOURDES GERALDO POSSATO,** pediu autorização judicial para levantamento dos valores de R\$ 195,36 e R\$ 333,01 (fls.02), provenientes da Restituição do Imposto de Renda, pessoa física, do ano calendário de 2011/2012, em nome de sua marido Antonio Carlos Possato, falecido em 28 de junho de 2011.

A requerente juntou documento comprovando o parentesco com o "de cujus", bem como anuência dos demais herdeiros, Paulo Henrique Possato (fls. 19) e Cristiane Regina Possato (fls. 21).

É o relatório.

Fundamento e decido.

Está comprovado nos autos que a autora é viúva do falecido e a expedição do alvará solicitado é o documento hábil e necessário ao levantamento dos valores atinentes a Restituição do Imposto de Renda.

Diante do exposto, **defiro o pedido inicial.** Expeça-se o alvará desde logo, com prazo de validade de um ano, para recebimento dos valores aludidos, em nome do requerente MARIA DE LOURDES GERALDO POSSATO.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 15 de outubro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA